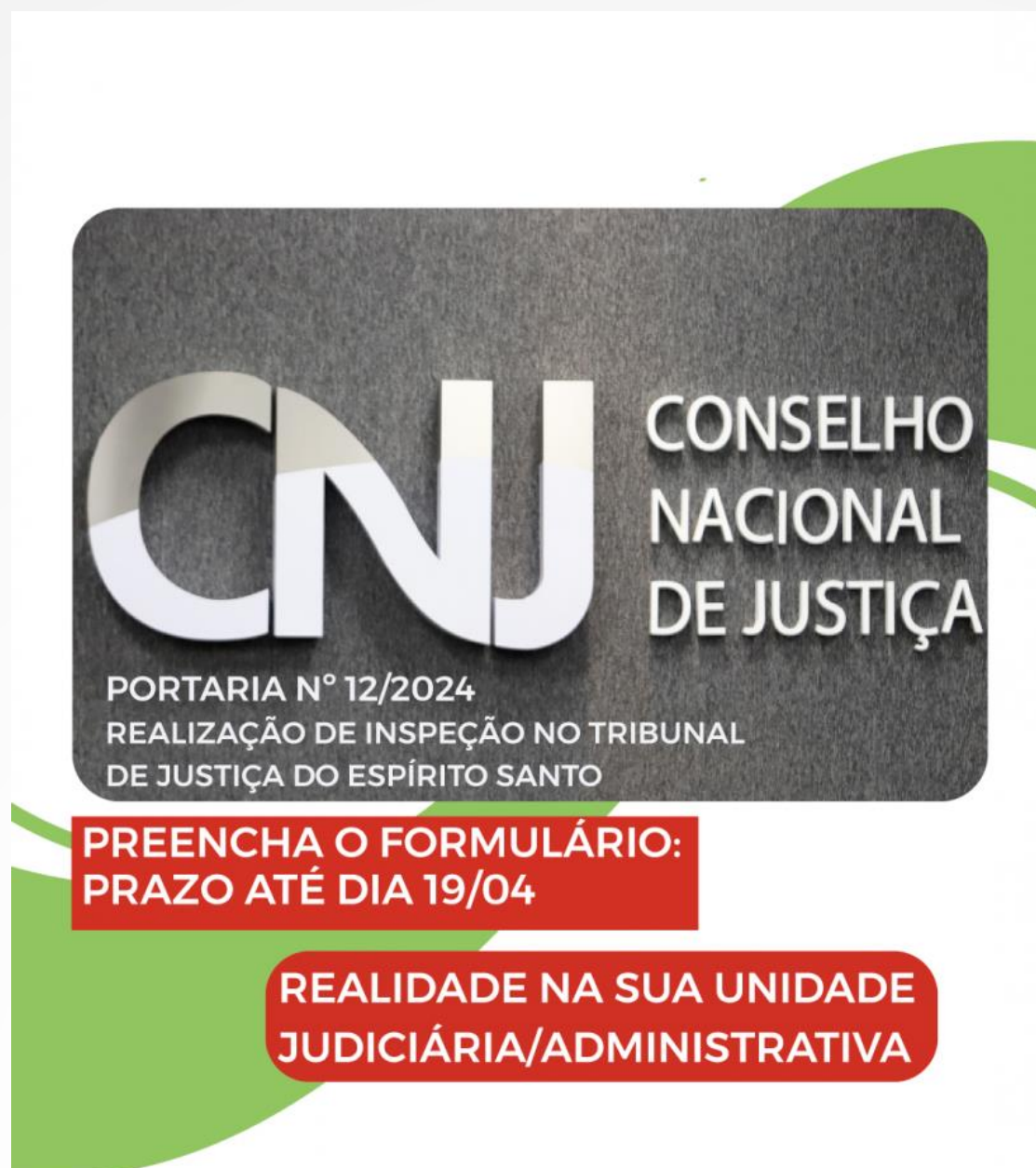




sindjudES

SEMANA 15/04 A 19/04 - 2024

CNJ PORTARIA Nº 12/2024 – REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO



@sindjudes  

Preencha o formulário até dia 19/04 ([CLIQUE AQUI](#)). As informações serão mencionadas no relatório que o SindjudES entregará ao Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, com as devidas ponderações. Elas terão grande relevância para a análise das situações eventualmente apontadas pelo CNJ.

O SindjudES informa a todos os servidores sobre a Portaria nº 12, de 15 de março de 2024 do Conselho Nacional de Justiça, que determina a realização de inspeção pelo CNJ para verificação do funcionamento de setores administrativos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo bem como de serventias extrajudiciais do Espírito Santo.

Destacamos alguns pontos importantes da Portaria: A inspeção terá início no dia 22 de abril de 2024 e encerramento no dia 24 de abril de 2024; Durante a inspeção, os trabalhos forenses e os prazos processuais não serão suspensos; Os trabalhos serão realizados das 9h às 18h, com a presença de pelo menos um juiz e um servidor capacitado para prestar informações à equipe de inspeção; Acesso irrestrito aos sistemas judiciais e administrativos do Tribunal será concedido à equipe da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ.

Informamos, ainda, que tomamos conhecimento da notificação dos magistrados para cumprimento pelos servidores do Ofício-Circular n.º 01/2024 núcleo permanente de gestão de qualidade (08/02/2024 – Meta 2 CNJ), em que institui diretrizes estratégicas voltadas a efetivação do aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, razão pela qual solicitamos ao Presidente Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior e Corregedor Geral da Justiça Desembargador Willian Silva, as seguintes providências:

- 1) Suspensão dos prazos ordinários nas unidades judiciárias até o cumprimento de todas as providências estipuladas no Ofício-Circular n.º 01/2024 (Meta 2 CNJ);
- 2) autorização para trabalho no contra turno com pagamento de horas extraordinárias;
- 3) prorrogação dos prazos para cumprimento dos itens 2, 3 e 4 do Ofício-Circular n.º 01/2024;
- 4) em não sendo deferidos os pedidos 1, 2 e 3, que indiquem a prioridade de execução, incluindo as atividades ordinárias unidades judiciárias.

Os pedidos foram feitos em razão do grande volume de trabalho decorrente da grave falta de servidores nas unidades, do aumento da demanda no Judiciário, bem como das inconsistências e retrabalho gerado pelo PJe, causas essas que refletem diretamente no represamento do trabalho e não cumprimento das metas;

O sindicato alerta que em algumas unidades os servidores identificaram inconsistências na relação dos processos a serem baixados, inexistência de indicação de prioridades (ordinárias e extraordinárias), questões que refletem diretamente no cumprimento das determinações do Ofício-Circular e das demandas ordinárias. Portanto, fiquem atentos e verifiquem se não ocorre o mesmo em suas unidades judiciárias/administrativas.

O sindicato está à disposição para que os servidores relatem suas dificuldades em relação ao cumprimento do ofício, especialmente diante do grande volume de trabalho decorrente da grave falta de servidores nas unidades, do aumento da demanda no Judiciário e das inconsistências geradas pelo PJe. Estes fatores contribuem diretamente para o represamento do trabalho e o não cumprimento das metas.

Preencha o formulário até dia 19/04 ([CLIQUE AQUI](#)). As informações serão mencionadas no relatório que o SindjudES entregará ao Ministro Luis Felipe Salomão, Corregedor Nacional de Justiça, com as devidas ponderações. Elas terão grande relevância para a análise das situações eventualmente apontadas pelo CNJ.

PORTARIA N. 12, DE 15 DE MARÇO DE 2024 DO CNJ ([CLIQUE AQUI](#))

Por todos os nossos direitos

A Diretoria.

Matéria publicada em 15/04/2024



sindjudES

SEMANA 15/04 A 19/04 - 2024

IPAJM – SINDJUEDES SOLICITA PROVIDENCIAS URGENTES



O SindjudES solicitou providências, em caráter de urgência, reiterando a necessidade de tramitação célere nos processos perante aquele instituto (e-Docs nº 2024-WJ5W4L). Há mais de três anos a entidade sindical dialoga com a gestão do IPAJM para regularizar todas as pendências:

1 Servidores que aguardam aposentadoria sem Portaria do IPAJM.

→ Em resposta à solicitação, o Presidente Dr. José Elias do Nascimento Marçal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) comprometeu-se a priorizar os requerimentos do SindjudES (aposentadoria e DTC), principalmente em relação à aposentadoria sem portaria do IPAJM, observando os prazos das publicações (DIO) do IPAJM referentes aos afastamentos/aposentadorias nos anos de 2003, 2017, 2018 e 2019, além dos anos de 2020 a 2023, para a devida publicação.

2 Gratificação de Risco de Vida na aposentadoria – Parecer Consulta nº 7/2021 TCES:

→ Diante da inconsistência quanto à incorporação do risco de vida na aposentadoria (concedendo para uns e não concedendo a outros), o SindjudES solicitou providências urgentes para a uniformização do procedimento, inclusive encaminhando uma listagem nominal, em cumprimento ao Parecer Consulta nº 7/2021 TCES (que determina a incorporação do risco de vida quando cumpridos os requisitos), resultado de uma grande vitória do SindjudES junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao IPAJM.

3 Caso dos servidores estabilizados (aqueles que antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 prestava serviços para a administração pública há pelo menos 5 (cinco) anos, (art. 19 do ADCT):

→ Em relação aos estabilizados, foi informado que o IPAJM está acompanhando o julgamento de um processo no TCES que norteará a atuação do instituto.

Ressaltamos a importância de garantir que a justiça seja feita e que os direitos dos servidores aguardando aposentadoria sejam reconhecidos e honrados, pois cada espera é um passo mais próximo da merecida tranquilidade e dignidade.

Enquanto a espera pela justiça previdenciária perdura, os servidores aguardando aposentadoria são privados da tranquilidade merecida, e urge que a promessa de priorização se converta em ações concretas. Cada dia sem resolução é um fardo adicional para aqueles que já deram tanto de si pelo serviço público. Chegou o momento de honrar os direitos adquiridos e garantir a dignidade na aposentadoria, pois não há tempo a perder, e cada atraso é uma injustiça prolongada. O SindjudES está lutando para garantir que os direitos dos servidores aguardando aposentadoria sejam respeitados e honrados.

Matéria publicada em 16/04/2024



SEMANA 15/04 A 19/04 - 2024

TJES – LANÇAMENTO DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NO JUDICIÁRIO ACONTECE NA PRÓXIMA SEXTA



Evento, que contará com três palestrantes, será das 14h às 16h, no Auditório da Corregedoria.

Será lançada, na próxima sexta-feira, 19/04, a Campanha de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Judiciário.

O evento é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça e da Presidência do Tribunal de Justiça, por meio das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da discriminação de primeiro e segundo graus, com realização da Escola da Magistratura (Emes), e contará com a Mesa Reflexiva: A importância da política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação no Poder Judiciário do ES, com palestras da professora Jeane Martins, da promotora de Justiça do MPES, Cristiane Esteves Soares e do professor Gustavo Forde.

Podem se inscrever juízes e juízas e servidores e servidoras do PJES, estagiários, terceirizados e terceirizadas e integrantes de outros órgãos.

A iniciativa tem como objetivo o cumprimento da resolução nº 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que possui a finalidade de garantir, no Poder Judiciário brasileiro, ambientes de trabalho saudáveis, respeitosos e livres de qualquer forma de violência, discriminação ou assédio e, ainda, a Resolução Nº 37, de 06 de novembro de 2023, do TJES, que regulamentou a criação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do PJES e regulamentou os meios para sua implementação e coordenação.

As inscrições para o evento podem ser [realizadas \(CLIQUE AQUI\)](#)

Comissão

A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Espírito Santo tem como encargo o acolhimento e o recebimento de notícias de assédio ou de discriminação, bem como a promoção de atividades educativas e informativas sobre o tema.

No 2º grau, a Comissão é presidida pela desembargadora convocada Heloísa Cariello e no 1º grau, pela juíza Gisele Souza de Oliveira.

Ambas têm como membros, ainda, a servidora Rita de Cássia Barcellos Almeida indicada pelo Exmº. Desembargador Jorge Henrique Valle dos Santos; a servidora Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – SINDIJUDICIÁRIO; a servidora Thelma Dionores Zbyszynski, indicada pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo – SINDIOFICIAIS; e o colaborador terceirizado Jeferson Ferreira dos Santos, indicado pelo Presidente do Sindicato dos Empregados de Segurança e Vigilância em Geral – SINDSEG-GV/ES.

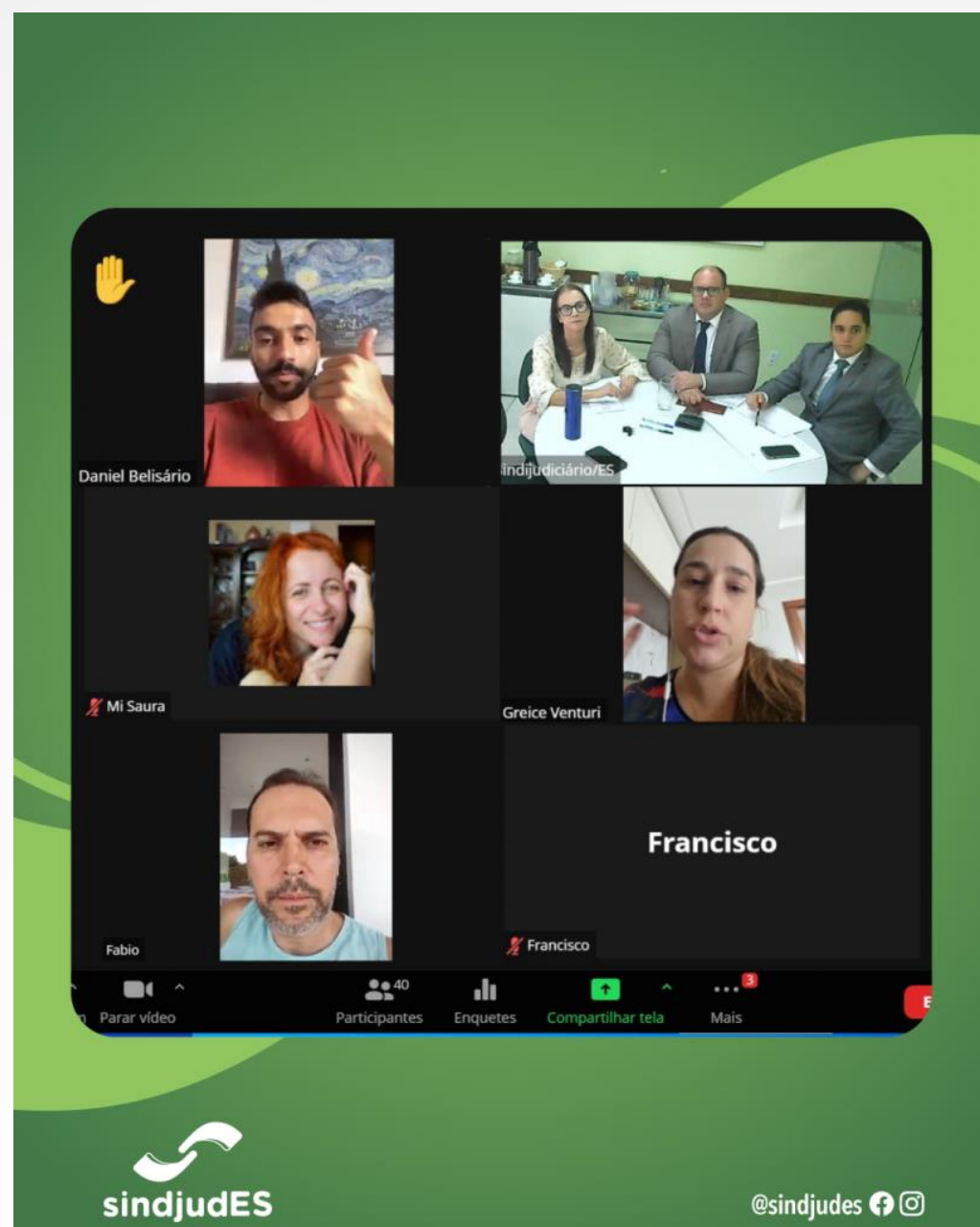
[Matéria publicada em 17/04/2024](#)



sindjudES

SEMANA 15/04 A 19/04 - 2024

SINDJUDES REALIZA REUNIÃO ONLINE



O SindjudES se reuniu, na manhã de hoje 17/04, com os servidores partes dos processos 0032679-60.2015.8.08.0024, 5001305-32.2023.8.08.0000, 5001305-32.2023.8.08.0000, 5014458-94.2022.8.08.0024, 5012215-21.2023.8.08.0000, 0015220-69.2020.8.08.0024, 5000170-48.2024.8.08.0000, 7009957-04.2023.8.08.0000, 500313244.2024.8.08.0000 e 0137591-75.2024.1.00.0000 / ADI 7610/ES.

Para acompanhar os processos coletivos acesse nosso site ([CLIQUE AQUI](#))

[Matéria publicada em 17/04/2024](#)



sindjudES

SEMANA 15/04 A 19/04 - 2024

FINANÇAS DO SINDJUEDES

O ATIVO DA EMPRESA

Ano	Valor
2023	4.057.046
2022	3.413.829
2021	2.602.396
2020	2.097.255
2019	1.444.124
2018	727.982
2017	854.411

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos da foram aplicados.

Gerir as finanças do SindjudES é essencial para direcionar de forma eficaz os recursos disponíveis e alcançar os melhores resultados possíveis.

Isso envolve tomar decisões acertadas para aumentar o patrimônio da organização, ou seja, gastar de maneira consciente, evitar desperdícios e identificar as melhores estratégias para manter a saúde financeira da empresa.

Adotando práticas técnicas e transparentes asseguram os direitos dos servidores e fortalecem as atividades sindicais.

Uma gestão eficiente resulta no bem-estar da categoria, refletindo o compromisso com a sustentabilidade financeira e o bem-estar da comunidade sindical.

A diretoria do SindjudES ressalta a importância de garantir a transparência e a responsabilidade na gestão das finanças do nosso sindicato.

Todos os dados financeiros estão disponíveis em nosso site.

[Matéria publicada em 18/04/2024](#)




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 **Whatsapp: (27) 3357-5000**

Estamos recebendo sugestões para o nosso Giro Semanal.



Envie para o nosso e-mail: imprensa@sindjud.com.br